CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

ATO Nº 05/94

EMENTA:-"Fixa-se os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de maio de/ 1994".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de / Ivaiporã,Estado do Paraná,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :-

Art.1º:-De acôrdo com a Resolução 40.380/ 93,Protocolo nº 38.208/93,de 30 de dezembro de 1993,do Tribunal / de Contas do Estado do Paraná,e as limitações impostas pela Emen- Constitucional nº 01/92,de 31 de março de 1992,fixa os subsídios/ do Senhores Vereadores para o mês de maio de 1994 em:
CR$ 1.324.833,00(hum milhão trezentos e vinte e quatro mil oito-/ centos e trinta e três cruzeiros reais), à saber;

PARTE FIXA.....	CR$	662.416,50
PARTE VARIÁVEL.....	CR$	662.416,50

Art.2º:-Tais valôres foram convertidos em 780,84 URV,em data de 23 de maio de 1994;

Art.3º:-Fica revogado o que determina o / Art.2º,do Ato nº 03/94;

Art.4º:-Os valores acima estipulado estão por determinação desta Ato,doravante fixados no limite de até 4%- (qutaro por cento)obdecendo a remuneração em URV concedida aos -/ funcionários públicos municipais;

Art.5º:-As despesas do presente Ato,correrão por conta da dotação orçamentária própria da peça orçamentá-/ ria;

Art.6º:-O presente Ato será publicado em/ lugar de costume nesta Edilidade;

Gabinete da Presidência,aos vinte e três/ dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

CARLOS ROBERTO GARCIA
- PRESIDENTE -

MARIO HORT
2º Secretario